



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: **Procedimento Administrativo nº 08/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de material, para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), às nove horas (9h), na sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 08/2024, retomou a sessão pública previamente divulgada no Aviso de Contratação Direta nº 03/2024, na forma física, republicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/80611635000164/2024/3>), no Portal da Transparência e na página principal do portal da Câmara Municipal (área destinada a eventos), no dia 19/08/2024, assim como no Diário Oficial do Município, no dia 20/08/2024, e após o Despacho exarado pela Presidência marcando a nova data para sessão pública em 09/09/2024, com a finalidade de julgamento e habilitação da presente dispensa de licitação para escolha da proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de material, para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul. A presente contratação direta é pautada com base no art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como regulamentações próprias. Após a republicação do certame, através do Aviso de Contratação Direta nº 03/2024 apenas o licitante **ANA CLAUDIA RAMOS DA COSTA** apresentou proposta comercial adicional, após o término do prazo do aviso contratação direta o Presidente exarou despacho instaurando abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão do envio dos documentos de habilitação. Prosseguindo, verificou-se o total de 01 (uma) proposta comercial a ser analisada. Destaca-se que se enquadra como ME ou EPP. Da análise e conferência, conta a seguinte proposta mais vantajosa para a Administração, cuja classificação e habilitação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
LOTE	ORDEM	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1º	ANA CLAUDIA RAMOS DA COSTA	HABILITADO	R\$ 14.680,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação com critério de menor preço global, fica classificado e habilitado como vencedor em seu respectivo lote único o licitante ANA

WJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

CLAUDIA RAMOS DA COSTA, CNPJ nº 31.688.977/0001-77, no valor de **R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscientos e oitenta reais)**. Foi solicitado ao licitante vencedor a possibilidade de oferecer menor preço no lote, porém informaram que já tinham oferecido a proposta limite. Posto isto, considerando o procedimento na íntegra, foram oferecidos preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública, bem como o atendimento dos quesitos de habilitação exigidos. Por fim, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação.

Itaúna do Sul/PR, 09 de setembro de 2024.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2024